

## REGULAMENTO

### 8ª FEIRA DE CIÊNCIAS DO VALE DO RIBEIRA - FECIVALE

Aprovado pela Comissão Organizadora em 20/04/2023

1. Podem enviar projetos de pesquisa para a 8ª edição da FECIVALE estudantes matriculados nos oitavo e nono anos do Ensino Fundamental, alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior de instituições de ensino públicas e particulares durante o ano de desenvolvimento e submissão do projeto.
2. As inscrições devem ser feitas através do formulário disponível no site da feira ([www.fecivale.com](http://www.fecivale.com)) **entre 21 (vinte e um) de agosto e 17 (dezessete) de setembro**. Na inscrição, os candidatos devem fazer o upload do **RESUMO DA PESQUISA** segundo o modelo ([MODELO I](#)). Além disso, os inscritos devem fazer o upload do **ARTIGO** ([MODELO II](#)) ou do **RELATÓRIO DA PESQUISA** ([MODELO III](#)). Os modelos estão disponíveis no site. Os arquivos devem estar convertidos em PDF para o upload.
3. O credenciamento na feira, retirada de crachás, camisetas e montagem do estande será no dia 23/10/2023 entre 14h00 e 17h00. As apresentações ocorrerão, **de forma contínua**, no centro de convivência do IFSP- Registro entre os dias 24/10/2023 e 26/10/2023, nos horários das 10h00 às 12h00 e 13h30 às 20h30. A cerimônia de encerramento e premiação ocorrerá no dia 26/10/2023, às 19h.
4. Os projetos podem ser desenvolvidos por, no máximo, 5 (cinco) estudantes. Os estudantes podem ser de idades, séries, escolas, cidades ou estados diferentes. **ATENÇÃO:** Projetos desenvolvidos por mais de três estudantes **não concorrerão a premiação de credenciamento às feiras afiliadas** (MOSTRATEC, FEBRACE e MOCITEC). Para estas feiras também é exigida a apresentação de um diário de bordo (ver item 9).

5. Todos os projetos devem contar obrigatoriamente com um orientador, podendo ter ainda um coorientador. O orientador deve ter no mínimo uma graduação. O coorientador deve ter no mínimo 18 anos e ter concluído o Ensino Médio.

6. Cada estudante pode participar de no máximo 2 (dois) trabalhos na VIII FECIVALE.

7. Os projetos podem representar até no máximo 12 meses de desenvolvimento. Os projetos desenvolvidos com duração maior do que 12 meses, devem ser fragmentados em fases de no máximo 12 meses, sendo que a fase mais recente pode ser submetida à FECIVALE, e o projeto deve ser apresentado como uma Continuação de Projeto Anterior.

8. O estudante deve referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não é de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais. Projetos que possuam conteúdos plagiados ou copiados sem as devidas referências são sujeitos a desclassificação.

9. O projeto desenvolvido deve seguir a Metodologia Científica (ANEXO I) ou a Metodologia de Engenharia (ANEXO II), com rigor científico, registrando todos os passos tais como: esboços, anotações, coletas, testes, resultados, e análises em um Diário de Bordo (ANEXO III) da pesquisa.

10. Todos os projetos com inscrições aprovadas devem fazer o upload, **até o dia 01 de outubro**, dos seguintes itens:

**a) BANNER** na medida: 90 cm de largura x 120 cm de altura, em PDF (**MODELO IV**).

**b) VÍDEO:** com duração de 2 a 5 minutos apresentando a ideia geral da pesquisa. Deve ser feito o upload do arquivo em um drive virtual e o link de acesso para o download sem restrições deve ser enviado no formulário disponível no site até o dia 30/10/2022.

11. Serão avaliados apenas projetos que apresentem todos os dados e documentos exigidos e atendam as regras acima. Aqueles que não estejam de acordo com estas regras serão desclassificados.

12. Os projetos submetidos serão pré-avaliados pela Comissão Organizadora, respeitando critérios de qualidade.

13. O projeto não poderá ser apresentado por pessoas que não sejam os estudantes participantes. Orientadores ou coorientadores não poderão apresentar o projeto no lugar dos estudantes.

14. Os estudantes credenciados devem apresentar na Feira a documentação da realização do seu projeto, que podem incluir o Relatório e o Diário de Bordo do Projeto. **Os estudantes devem preparar também uma apresentação oral de aproximadamente 10 minutos suportada pelo banner.** O funcionamento de protótipos pode ser demonstrado, mas não é obrigatório.

15. Não serão permitidas nas apresentações dos projetos a presença e utilização de organismos vivos, incluindo plantas. Espécimes mortos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados, serão permitidos. Espécimes, ou partes dos mesmos, conservados por meio de taxidermia não serão permitidos, assim como o manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água (exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não será manuseado). Não será permitida a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico.

16. Durante a feira, os estudantes serão avaliados por um Comitê de Avaliação que julgará os seus projetos segundo os seguintes critérios: DOMÍNIO DO PERCURSO METODOLÓGICO, DOMÍNIO TEÓRICO-CONCEITUAL, ARTICULAÇÃO COM O BANNER, BANNER, PROBLEMA/HIPÓTESE, EMBASAMENTO TEÓRICO, METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

17. Prêmios de Associações Científicas e patrocinadores poderão ser atribuídos com base nas avaliações do Comitê de Avaliação e nas restrições de cada organização.

18. A classificação para participar das feiras externas (FEBRACE, MOSTRATEC e MOCITEC) depende do regulamento das mesmas, podendo haver restrições de idade e de escolaridade dos participantes.

19. As pesquisas que indicarem participação humana ou com animais vertebrados deverão preencher formulários complementares a serem fornecidos pela Comissão Organizadora. A abordagem metodológica deve obedecer os procedimentos éticos estabelecidos para as pesquisas científicas envolvendo seres humanos e animais vertebrados.

#### **CRONOGRAMA FECIVALE 2023 - DATAS PRINCIPAIS**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>21/08 a 17/09</b>    | INSCRIÇÕES DOS PROJETOS NO SITE                      |
| <b>até 24/09</b>        | CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                           |
| <b>de 24/09 a 01/10</b> | ENVIO DO BANNER E DO VÍDEO NO SITE                   |
| <b>23/10</b>            | CREDENCIAMENTO E MONTAGEM DO ESTANDE DE APRESENTAÇÃO |
| <b>24/10 a 26/10</b>    | APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS                           |
| <b>26/10 - 19h</b>      | ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO                             |

**ATENÇÃO: OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PRORROGADOS.**